LEI Nº 4.977, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Denomina via pública de **"Rua Siomar Justina Inês Sasso".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Siomar Justina Inês Sasso"**, a via pública localizada na confluência Norte com a quadra 1852, ao Sul com a quadra 1851, a Leste com a Área de Preservação de Encostas – APEE 2 e a Oeste confrontando com a Rua Vilson Batista dos Santos, no Loteamento Vila São Pedro, Bairro São João, Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 21 / 06 / 2017 Edição: 1381 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 21 / 06 / 2017 Edição: 6913 PÁG. B 17 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE